Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 320, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

Designa Fiscal substituto, para execução do contrato de locação de imóvel nº 12/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º. Designar, em substituição a servidora Diana Efgen Waiandt a partir de 1º de outubro de 2013, a servidora Ana Clara Merscher, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar a execução do contrato de locação de imóvel nº 12/2013.

§1º A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do presente contrato em sua totalidade.

§2º A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 3 de abril de 2013, até 31 de dezembro de 2013, vedada à recondução da totalidade de seus efeitos, para o período subsequente.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de outubro de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente